500000022725

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 942/25

Concede Comenda Mérito Religioso ao Sr. João Pires Sobrinho.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA:

Art. 1° Fica concedida Comenda Merito Religioso ao **Sr. João Pires Sobrinho** por sua dedicação e doação à Paroquia Cristo Rei em Ouro Preto.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de Julho de 2025.

CARLOS APARECIDO MENDES:00056681666

Assinado de forma digital por CARLOS APARECIDO MENDES:00056681666
Dados: 2025.07.04 16:25:13 -03'00'

Vereador Carlinhos Mendes - AVANTE

DISTRIBUIÇÃO
Aos 10 de julho de 2025
Distribuo este processo à comissão especial
T: Mercinho Sobrinho e Ricardo
S: Luiz, Renato e Naércio
Do que para constar lavrei este
Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 48451
Correspondência Recebida
Em 4/07/25
Ass Hs e 17h02 Min

Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto - MG. CEP: 35400-000
www.cmop.mg.gov.br | (31) 3552-8500 | @camaraouropreto

Sr. João Pires Sobrinho

Casado com Márcia Aparecida Domingues Pires, pai de Mariana Domingues Pires e Sarah Domingues Pires.

Atualmente, exerce as seguintes funções na vida pastoral e comunitária:

- Coordenador do Conselho Comunitário da Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, função que desempenha há mais de 10 anos;
- Coordenador do Conselho Paroquial de Pastoral da Paróquia Cristo Rei, há 4 anos;
- Vice-provedor da Irmandade do Santíssimo Sacramento;
- Ministro Extraordinário da Comunhão Eucarística na Paróquia Cristo Rei.

Com uma trajetória de mais de 30 anos de atuação pastoral na Paróquia Cristo Rei, tem contribuído de forma constante e dedicada nos eventos religiosos, festas dos padroeiros das comunidades e, de maneira voluntária, nos serviços de manutenção elétrica das edificações paroquiais.

Seu serviço e testemunho têm sido sinais de compromisso com a fé, com a Igreja e com a comunidade.

Contato: 31.98489.4028
Rua Tancredo Neves, 26 - Novo Horizonte
Ouro Preto- MG
CEP 35402-324